

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SEEACEC- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E EM EDIFÍCIOS DE CAMPOS DO GOYTACAZES/RJ, na representação da categoria profissional dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação na limpeza urbana com base territorial nos municípios de Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra, CONVOCA todos os Associados e Empregados das Empresas particulares de Asseio e Conservação na LIMPEZA URBANA, incluindo os empregados de limpeza urbana que laboram no Município de Campos dos Goytacazes e Macaé cuja data base passa a ser **1º de MARÇO tendo em vista o dia 28/02/2021 ser o término da vigência da CCT/2020**, para comparecerem **à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará nos dias **10 e 11/02/2021, NA SEDE DO SEEACEC-RJ**, situada na Rua Antônio Félix Miranda, nº 10 - Centro, no município de Campos dos Goytacazes, com horário flexível, de 09 às 16:00 horas em primeira convocação, sem necessidade de segunda convocação, contrariando o que determina o disposto no Artigo 53, apenas em relação a menção de segunda convocação, e em conformidade com os art. 56 alínea "G" e 59 do novo Estatuto Social; devido a determinação e orientação dos governantes, a fim de evitar aglomeração de pessoas durante a pandemia, ficando inviável a realização de assembleias e reuniões com grande número de pessoas presentes em locais fechados, sendo assim a diretoria resolveu flexibilizar a presença dos nossos associados e representados, pois provavelmente iriam se aglomerar mais de dez pessoas no mesmo horário e ambiente, assim como também será realizada no **dia 10/02/2021 nos mesmos moldes das outra assembleia realizadas em Campos dos Goytacazes no MUNICÍPIO DE MACAÉ-RJ**, na Rua Dr. Bueno, 263, sala: 101-Imbetiba-Macaé-RJ **em 1ª Convocação das 9 às 16:00 horas**, sem necessidade de segunda convocação, contrariando o que determina o disposto no Artigo 53, apenas em relação a menção de segunda convocação, e em conformidade com os art. 56 alínea "G" e 59 do novo Estatuto Social; devido a determinação e orientação dos governantes, a fim de evitar aglomeração de pessoas durante a pandemia, ficando inviável a realização de assembleias e reuniões com grande número de pessoas presentes em locais fechados, sendo assim a diretoria resolveu flexibilizar a presença dos nossos associados e representados, pois provavelmente iriam se aglomerar mais de dez pessoas no mesmo horário e ambiente, ao final dos prazos as assembleias terão validade com qualquer número de participantes, a fim de deliberar a seguinte Ordem do Dia: a) Poderes de Representação ao Diretor Presidente para promover novas negociações coletivas de trabalho na data base da categoria – **1.º MARÇO**, junto ao Sindicato Patronal SEAC/RJ e a DRT/ME; b) Apresentar e discutir a Pauta de Reivindicação 2021/2022 da categoria, para fins coletivos na data base: Reajuste Salarial para categoria; Revisão dos valores dos Pisos Salariais; Inclusão de novas Funções e Pisos; Manutenção, Revisão e Retificação de Cláusulas já existentes e Inclusão de Novas Clausulas; Inclusão de Benefícios e Auxílios nas Clausulas Sociais com validade a partir de **1º de MARÇO de 2021**; c) Poderes para Instauração de Protesto Judicial e Dissídio Coletivo, se necessário; d) Poderes para fixar Reajuste na Contribuição CONSTITUCIONAL CONFEDERATIVA LABORAL e para fixar cobrança facultativa da Contribuição Sindical Anual sobre o título de CUSTEIO SINDICAL LABORAL, ou fixar qualquer outra forma de CUSTEIO; e) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 27 de Janeiro de 2021.

EZEQUIEL SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE